

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, a “Semana Municipal da Saúde da População Negra”.

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, a “Semana Municipal da Saúde da População Negra”.

Parágrafo único. A Semana de que trata o caput coincidirá com aquela em que, anualmente, esteja inserido o dia 27 de outubro.

Art. 2º A Semana de que trata esta Lei tem como objetivo a conscientização da importância do revigoramento e da implementação da Política Municipal de Saúde da População Negra.

Art. 3º Durante a Semana de que trata esta Lei, serão desenvolvidas atividades voltadas a promover a conscientização sobre a importância da Política Municipal da Saúde da População Negra.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 21 de Janeiro de 2022.

LIANA CIRNE LINS
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

JUSTIFICATIVA

Além dos princípios norteadores do Sistema Único de Saúde (SUS), a adoção da especificidade municipal da Política de Saúde da População Negra, coerente com os objetivos da República, vem reparar as históricas desigualdades em saúde e a consequente precariedade das condições de vida dos negros no Recife. Dotar os trabalhadores do SUS de conhecimentos coerentes com a realidade desta Política Reparatória contribui para a recuperação da saúde da população negra, marcada por morbimortalidades específicas.

A saúde da população negra requer a inclusão de sua previsão nas diretrizes e prioridades orçamentárias do Município do Recife. As desigualdades e assimetrias raciais decorrentes de racismo, preconceito e discriminação racial presentes nas relações sociais e nas estruturas da sociedade recifense demandam do Poder Público e da sociedade políticas, programas e ações inclusivos para garantir equidade e respeito aos preceitos constitucionais.

Por isso, faz-se necessária a implementação desta Semana Municipal no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, para que seja um período de conscientização dos Gestores Municipais, dos Profissionais de Saúde e de toda a população sobre a relevância dessas ações afirmativas para a população negra do Recife.

Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa, a fim de que seja aprovado o presente Projeto de Lei Ordinária, de modo a instituir, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, a “Semana Municipal da Saúde da População Negra”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 21 de janeiro de 2022.

LIANA CIRNE LINS
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

